



**Resolução nº 456,
de 03 de fevereiro de 2021.**

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI nº 022/2020, de 4 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Novo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da UNIPLAC**, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Tripoli Venção
Presidente do CONSUNI